

MUNICÍPIO: POTENGI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

**INSTRUÇÃO
NORMATIVA Nº 02/2013
ART. 5º - INCISO XV**

**COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS VALORES DE
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA, DECORRENTES DE
ACÓRDÃOSEXARADOS PELO TCM**

EXERCÍCIO DE 2016



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ESTADO DO CEARÁ
RUA EDMILSON ROCHA, 135**

DECLARAÇÃO

DECLARO para fins de prova junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, que não houve inscrição de valores de Dívida Ativa Não Tributária no Município de PotengiAP/CE, durante o exercício financeiro de 2016.

Potengi (CE), em 31 de dezembro de 2016.

**SAMUEL CARLOS TENÓRIO ALVES DE ALENCAR
- PREFEITO MUNICIPAL -**